PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

"ALTERA O ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.718/2.002, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Altera o artigo 19 da Lei Municipal nº 1.718 de 2002

"Art. 19 - ...

	Denominação	Códigos	
Nº de Cargos e Funções		CC -	gos FG
09	Chefe de Seção	2.07	3.06
09	Chefe de Setor	1.07	3.06

Art. 2°. - Os demais artigos e cargos permanecem inalterados.

Art. 3°. - Fica revogada a Lei Municipal n°. 3035/20018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



Senhores Vereadores:

Encaminha-se a essa Casa legislativa o projeto de Lei para alterar apenas o artigo 19 da Lei Municipal nº 1718/2002 da referida Lei.

A alteração proposta é apresentada para assegurar a prestação dos serviços públicos e para melhor atendimento aos munícipes rondinhenses.

Isto posto roga-se aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal